



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

**ATA DA 64ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
– C.M.P., DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
– F.P.S.**

Às treze horas do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos, arguindo os demais conselheiros com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, e todos resolveram aprovar, unanimemente, as Prestações de Contas dos meses de Novembro de 2016. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente o mês de Dezembro/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Dezembro/2016 e Janeiro/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Dezembro/2016 e Janeiro/2017; 4) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Janeiro de 2017. Toda a documentação foi entregue aos senhores conselheiros em formato digital, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião. Seguindo a condução da reunião, o Sr. Diretor-Presidente, apresentou aos senhores conselheiros a possibilidade de movimentação dos investimentos em especulação de mercado, acompanhando os fundos de investimentos periodicamente. Após, foi apresentado aos senhores conselheiros a proposta de estruturação do FPS, compondo o quadro administrativo no âmbito deste RPPS, e os conselheiros aprovaram em unanimidade. Seguindo, apresentou-se aos senhores conselheiros as medidas que estão sendo tomadas para regularizar e manter controle do pagamento das contribuições previdenciárias relativas aos servidores cedidos, e os conselheiros manifestaram-se de acordo com as medidas. Seguidamente, foi informada aos conselheiros a abertura de processo administrativo para aquisição de veículo para o FPS, ao momento que os senhores conselheiros manifestaram-se favoráveis à aquisição do mesmo. Dando continuidade à reunião, o senhor presidente apresentou o processo para construção da sede administrativa do Fundo de Previdência Social, e foi solicitado aos senhores conselheiros que, querendo, tragam proposta e idéias da estrutura administrativa do FPS. Em ato contínuo, o senhor presidente apresentou a necessidade da criação de Regimento Interno para o

1 de 3



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – F.P.S.**

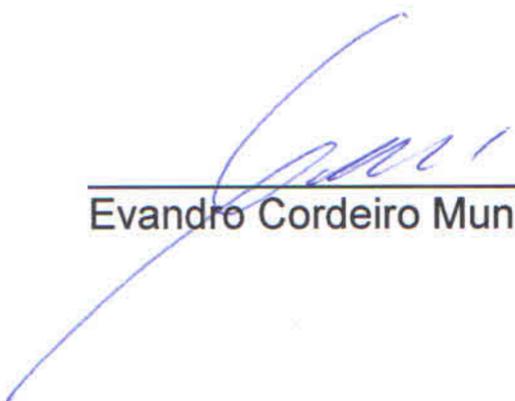
RPPS, e os conselheiros concordaram em unanimidade à criação. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a proposta de dar seguimento ao processo para locação de prédio para acomodar a sede administrativa para atender as necessidades do FPS. Finalizando as atividades, fica marcada próxima reunião extraordinária do CMP para as datas propostas de 29 e 30 do mês seguinte, que se realizará e uma das datas propostas e pré agendadas, marcada para o horário das 15 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 23 de Fevereiro de 2017.

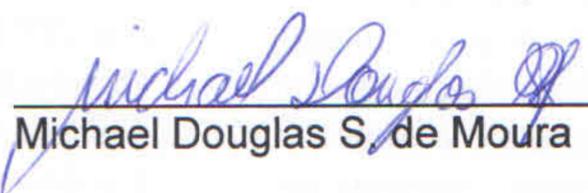


Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

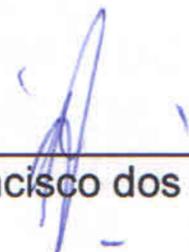
**Presidente do CMP**

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Cordeiro Muniz

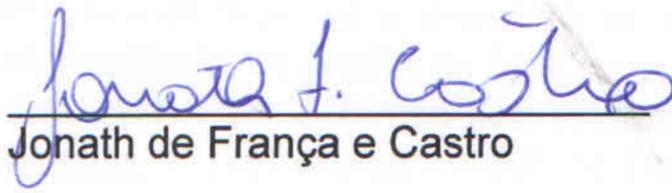
**Secretário do CMP**

  
\_\_\_\_\_  
Michael Douglas S. de Moura

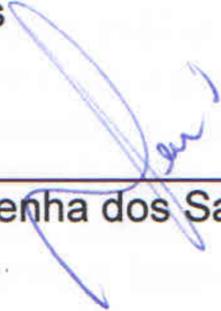
**Conselheiros**

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Francisco dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Brasília Amaro dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Jonath de França e Castro

\_\_\_\_\_  
Leni Matias

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Penha dos Santos

\_\_\_\_\_  
Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 23 de Fevereiro de 2017.